

**ANEXO III****PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA N.º 0511.01/2013  
MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**

## Informações da Proponente:

Razão Social : **Hannover Projetos Ltda.**  
CNPJ : 12.396.892/0001-70  
Inscrição Estadual : 07.622.301/001-41  
Endereço : CLN 211 Bloco A sala 104, Brasília – DF  
C.E.P. : 70863-510  
Fone : (61) 3877-5597  
Fax :  
E-mail : Roberto.Morale@HannoverProjetos.com.br

**OBJETO:**

Fornecimento, construção, instalação, a operação e a gestão pelo prazo de 30 (trinta) anos, de uma usina de gasificação de resíduos municipais deverá ser capaz de processar os resíduos municipais: urbano, rural, hospitalar, industrial na quantidade mínima de 50 (cinquenta) toneladas ao dia e deverá também contemplar uma unidade de processamento dos resíduos da construção e demolição de 50 toneladas ao dia, bem como a redução do passivo ambiental municipal com a utilização dos resíduos já depositados no atual lixão municipal, fornecimento de energia elétrica e manutenção dos componentes da iluminação pública.

**INVESTIMENTO PRIVADO:**

O INVESTIMENTO PRIVADO a ser aportado na PPP para a implantação da Usina objeto deste edital será de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), durante a sua vigência.

**INVESTIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

O INVESTIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL a ser aportado na PPP para a implantação da Usina objeto deste edital consiste inicialmente do terreno de 05 (cinco) hectares os quais serão aumentados na proporção de 0,5 hectare para cada conjunto de 10.000 novos habitantes atendidos, essa área será localizada nas imediações do atual depósito de resíduos municipal, a cessão do direito de uso dos resíduos para fins industriais.

**CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Para a remuneração pública de acordo com o item 13 do edital, o Município fará o pagamento de:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



VC1 - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por tonelada para a gestão e a destinação final com o processamento de resíduo URBANO, INDUSTRIAL NÃO TÓXICO e os materiais dos restos da construção civil não considerados "entulhos", nas instalações da usina, excluindo qualquer atividade de coleta ou de transporte fora da Usina.

VC2 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por tonelada para a gestão e a destinação final com o processamento de resíduo de resíduos HOSPITALAR e INDUSTRIAL TÓXICO, nas instalações da usina, excluindo qualquer atividade de coleta ou de transporte fora da Usina.

VC3 - R\$ 20,00 (vinte reais) por tonelada para a gestão e a destinação final com o processamento de resíduo de resíduos RCD – Resíduos da Construção e Demolição (entulhos), nas instalações da usina, excluindo qualquer atividade de coleta ou de transporte fora da Usina.

A contraprestação VC1, VC2 e VC3 esta de acordo com a Lei nº. 11.079/2004, em seu Art. 6º, sendo faturados mensalmente na quantidade mínima de 50 (cinquenta) toneladas dia de resíduo sólido urbano e os excedentes segregados entre resíduo hospitalares e da construção e demolição.

As quantidades superiores as indicadas serão faturadas proporcionalmente ao peso conforme valores por tonelada acima descritos para cada tipo de resíduo.

O valor do MWh (mega watt hora) fornecido será de 70% (setenta por cento) da tarifa praticada pela distribuidora junto ao município, o que corresponde a R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) por cada MWh.

O valor da manutenção dos componentes da iluminação pública (luminária, lâmpada e reator) é de R\$ 10,00 (dez reais) por poste instalado, sendo a contratação deste item opcional para a prefeitura.

Os valores faturados deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao do processamento dos resíduos.

O início da remuneração dar-se-á 30 dias após o início do funcionamento do primeiro módulo de recebimento de resíduos. Estes valores também serão praticados para os resíduos a serem entregues pela prefeitura oriundos dos depósitos clandestinos, bem como dos lixões e/ou aterros existentes.

#### PRAZO:

As atividades contratadas por esta Parceria Pública Privada terão o prazo de 30 anos.

Paralelamente à construção do empreendimento, a empresa deverá dar início às atividades de orientação à equipe da Prefeitura ou a quem ela designar formalmente, sobre a forma correta do manejo dos resíduos, sua preparação, contenção de fluídos e demais atividades para a redução do passivo ambiental do atual depósito de resíduos municipal (lixão),

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*



objetivando a preparação da remessa dos resíduos para os locais de correto armazenamento do estoque regulador da usina em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O licenciamento do aterro e/ou lixão existente é de responsabilidade exclusiva do município, bem como a retirada e o transporte dos resíduos do lixão para o estoque regulador da usina para serem posteriormente processados.

### CESSÃO DE USO DO TERRENO

A cessão de uso do terreno do Município, destinado à implantação da nova Usina, deverá ser assinada conjuntamente com a assinatura do contrato da PPP, com o posterior registro cartorial da área em nome da SPE – Empresa de Propósito específica a ser criada para a gestão do empreendimento.

### VALOR DE JULGAMENTO:

A proposição de preços deverá ser informada no modelo abaixo:

VT	25.000.000	n/a	➤ Valor Total em Reais do Investimento efetuado pelo Parceiro Privado;
IN	1	(0-Não 1-Sim)	➤ Indicador de industrialização dos resíduos nobres;
TM	1	(0-Não 1-Sim)	➤ Indicador de Tecnologia Nacional;
MP	1	(0-Não 1-Sim)	➤ Indicador de Processamento de Metais Pesados;
ET	97,7	n/a	➤ Emissões totais por tonelada processada;
RI	4 a 9%	n/a	➤ Percentual de resíduo inerte produzido por tonelada.
GE	1	(0-Não 1-Sim)	➤ Indicador de geração de Energia Elétrica;
	Mínimo	Máximo	
VC1	65,00	65,00	➤ Valor da contrapartida para resíduos Urbanos e Industriais não tóxicos;
VC2	2.000,00	3.200,00	➤ Valor da contrapartida para resíduos Industriais tóxicos e Hospitalares;
VC3	20,00	32,00	➤ Valores da contrapartida para resíduos RCD Resíduos da Construção e demolição.

Baseados em cada valor será efetuado o calculo apurando-se o maior valor de julgamento o qual será o vencedor do certame, após o termino dos lances verbais.

O resultado da fórmula do edital constante no subitem 10.7.

*Handwritten signature and initials.*

Hannover



Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste edital e que a solução ofertada atende a todas as especificações exigidas no termo de referência ANEXO I.

**VALIDADE:**

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Itaitinga – CE, 06 de novembro de 2013.

Hannover Projetos Ltda. - CNPJ nº 12.396.892/0001-70

Roberto Marconi Morale - CPF nº 351.516.841-91 / RG 834.737 SSP-DF  
CLN 211 Bloco A sala 104, Brasília – DF – CEP: 70863-510

E-mail: Roberto.Morale@HannoverProjetos.com.br